



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.001565/2010-40 e o Parecer nº. 189 de 15/04/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **RESOLVE**:

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** – **Mestrado Profissional em Tecnologia** – Área de concentração: Computação e Engenharia, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 540 horas (36 créditos) e 20 vagas.

Damião Duque de Farias
Presidente